



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas
Direção da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - FACSAAE
Coordenação do curso de Ciências Econômicas

OFÍCIO Nº 18/2025/COORDCE/DIRFACSAAE/FACSAAE

Teófilo Otoni, 17 de junho de 2025.

Ao

Prof. Dr. Douglas Sathler dos Reis

Pró-Reitor de Graduação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Alteração de Calendário Acadêmico - ENADE

Prezado,

Esse ano ocorre o Enade para os bacharelados em Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, da FACSAAE - Campus do Mucuri.

O edital Enade exige, entre outras coisas, a inscrição dos concluintes com previsão de Colação de Grau até 31 de agosto do presente ano, sendo que a prova está agendada para ocorrer apenas em novembro.

O calendário acadêmico vigente prevê, no entanto, a colação de grau para os alunos da FACSAAE no período de 1 a 5 de setembro, ou seja, cinco dias apenas após o prazo estabelecido pelo Enade. Com isso, os discentes que colariam grau em setembro terão que aguardar a realização do Enade e os resultados para poderem colar grau, atrasando em praticamente um semestre a realização do ato, mesmo sem terem qualquer outra pendência diante dos Cursos e da Universidade. Em síntese, não seria possível para esses três cursos realizar a colação de grau dos discentes habilitados em setembro, em virtude do Enade.

Diante do exposto, nós vimos a essa Pró-Reitoria solicitar a alteração do Calendário Acadêmico no que tange ao período de Colação de Grau para a FACSAAE, de modo a evitar os transtornos apontados aos discentes.

Ademais, tendo em vista que o prazo final para inscrição dos concluintes no Enade se encerra em 29 de junho, pedimos que a alteração seja feita com a máxima urgência possível, para que possamos dar os encaminhamentos devidos.

Atenciosamente,

Prof. Thiago Marques Mandarinó
Coordenador do Curso de Ciências Econômicas

Prof. Edimilson Eduardo da Silva

Coordenador do Curso de Administração

Prof. Salvador Soares de Melo Junior
Coordenador do Curso de Ciências Contábeis



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Marques Mandarino, Coordenador(a)**, em 17/06/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edimilson Eduardo da Silva, Coordenador(a)**, em 17/06/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Salvador Soares de Melo Junior, Coordenador(a)**, em 18/06/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1793051** e o código CRC **B360C0A6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.103564/2025-62

SEI nº 1793051

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

OFÍCIO Nº 53/2025/DRCA/PROGRAD

Diamantina, 23 de junho de 2025.

Ao Senhor
Douglas Sathler dos Reis
Pró-Reitor de Graduação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Assunto: ENADE - Colação de Grau FACSAB 2025/1

Senhor Pró-Reitor,

Entendemos que o Ofício 18 (1793051) pode ser enviado ao CONGRAD para alterar o período de realização da colação de grau oficial 2025/1 da FACSAB:

de: 01/09 a 05/09/2025 para: 25/08 a 29/08/2025

O novo período para realizar a colação de grau é anterior ao prazo especificado no Edital, na parte que define "Concluintes".

Conforme leitura dos requisitos publicados na página da PROGRAD, bem como do EDITAL Nº 57, DE 29 DE MAIO DE 2025-MEC/INEP, serão inscritos:

- Estudantes concluintes habilitados, no Sistema Enade, pelo Coordenador de curso entre 02 e 20 de junho de 2025.

As normas que regem o ENADE 2025 definem "**Concluintes**" como "aqueles que tenham previsão de integralizar 80% ou mais da carga horária mínima do curso e **não colarão grau até 31/08/2025**, ou que integralizar 100% da carga horária até julho de 2026".

Os concluintes que vão colar grau até 31/08 não são considerados "habilitados", razão pela qual salientamos a necessidade de alterar o período da colação de grau oficial da FACSAB 2025/1.

Atenciosamente,

Fernando Oliveira Gonçalves
Diretor de Registro e Controle Acadêmico



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Oliveira Gonçalves, Diretor(a)**, em 23/06/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1796049** e o código CRC **E4FCB930**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.103564/2025-62

SEI nº 1796049

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 66/2025/PROGRAD

Processo nº 23086.103564/2025-62

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação, Secretaria da PROGRAD, Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, Coordenação do curso de Administração

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha o presente processo para análise e apreciação do CONGRAD.

Douglas Sathler dos Reis

Pró-reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Sathler dos Reis, Pro-Reitor(a)**, em 23/06/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1796178** e o código CRC **03A76429**.

Referência: Processo nº 23086.103564/2025-62

SEI nº 1796178

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 28/2025/CONGRAD/PROGRAD

Processo nº 23086.103564/2025-62

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação, Secretaria da PROGRAD, Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, Coordenação do curso de Administração

Ao Consepe

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na qualidade de Presidente do Conselho de Graduação, faz saber que o Congrad, em sua 159ª reunião, realizada no dia vinte e cinco de junho de 2025, aprovou a proposta de **Alteração do Calendário Acadêmico ENADE**, conforme solicitado neste processo, e o encaminha ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) para apreciação.

DOUGLAS SATHLER DOS REIS
Presidente do Congrad
Prograd/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Sathler dos Reis, Pro-Reitor(a)**, em 26/06/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1799128** e o código CRC **EBCCEA61**.

Referência: Processo nº 23086.103564/2025-62

SEI nº 1799128